

*sem texto na margem superior desta página; início da ata a partir desta linha.*

---

**ATA DA 38ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC – 10 de junho de 2020.**

---

Aos dez dias do mês de junho do ano de 2020 , às 15 horas e 10 minutos, realizou-se, por meio de videoconferência, a Trigésima Oitava Assembleia Extraordinária, presidida pelo Excelentíssimo Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC e Prefeito do município de Rio Grande da Serra, **LUÍS GABRIEL FERNADES DA SILVEIRA**, com as participações dos Senhores Prefeitos dos municípios de Santo André, **PAULO HENRIQUE PINTO SERRA**, de São Bernardo do Campo, **ORLANDO MORANDO JUNIOR**, de São Caetano do Sul, **JOSÉ AURICCHIO JUNIOR**, de Diadema, **LAURO MICHELS**, e de Ribeirão Pires, **ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA**. Participaram também os senhores Diretor Administrativo e Financeiro do Consórcio, **CARLOS EDUARDO ALVES DA SILVA**, o Diretor Jurídico, **CARLOS EDUARDO DA SILVA**, o Diretor de Programas, Projetos e Banco de Dados do Consórcio, **GIOVANNI ROCCO NETO**, e o Secretário Executivo, **EDGARD BRANDÃO JUNIOR**, que lavrou a presente ata. **INÍCIO** – O Presidente iniciou a Assembleia cumprimentando a todos e agradecendo a presença de todos. Passou a palavra ao Diretor Administrativo e Financeiro, para tratar do Precatórios.

**Pagamento de Precatórios**

O Diretor Administrativo Cadu explicou aos Prefeitos que a pauta sobre os Precatórios foi solicitada pelos Secretários no GT Finanças, quanto ao eventual ingresso do Consórcio como terceiro em ação dos municípios perante a CNJ ou STJ. Lembrou que a entidade conseguiu na Justiça suspender os pagamentos de precatórios dos sete municípios da região pelo período de 180 dias, até setembro de 2020, em decisão tomada pelo desembargador Wanderley Federighi, coordenador da Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos (DEPRE). Ocorre que a OAB-SP apresentou pedido de providências perante o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), referente à decisão proferida pelo Desembargador Coordenador da DEPRE. Assim, a CNJ deferiu parcialmente a liminar pedida, decidindo que os municípios devem pactuar aditivo no caso de suspensão dos valores e readequar o Plano Anual de Pagamentos, por Aditivo, deve ser previsto o recálculo das parcelas mensais, relativas aos meses de setembro a dezembro de 2020, de forma a integralizar a totalidade dos valores devidos no exercício de 2020. O Diretor informou que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

apresentou o Ofício nº 214/2020 ao Ministro Corregedor Nacional de Justiça e que o julgamento havia sido, inicialmente, agendado para o dia 26 de maio de 2020. No entanto, na véspera do julgamento a sessão foi cancelada pelo CNJ. O assunto foi discutido pelos Secretários de Finanças em videoconferência do grupo, ao passo que alguns secretários acharam oportuno o Consórcio ingressar como terceiro em ação perante o Judiciário e dar respaldo regional aos municípios. Não houve, porém, consenso do grupo; o representante de Santo André informou não ter segurança se tal ação é necessária ao município, podendo acarretar algum prejuízo nos êxitos já conquistados pela Prefeitura junto ao TJSP. Assim, decidiram que a questão deveria ser deliberada pelos Srs. Prefeitos. O Prefeito Paulo Serra informou que verificará melhor a questão junto ao Jurídico da Prefeitura e retornará ao Consórcio; o Prefeito Orlando também informou que verificará o assunto junto ao Secretário de Finanças.

#### **Ponto Facultativo**

O Prefeito Orlando disse que já havia antecipado este feriado de Corpus Christi. O Prefeito Auricchio disse que, em São Caetano do Sul, decretou ponto facultativo. O Prefeito Kiko informou que o termo que o Governo do Estado usou foi “suspensão dos serviços públicos” e eles vão seguir a mesma linha em Ribeirão Pires. O Prefeito Lauro disse que não terá expediente bancário amanhã, somente na sexta-feira. Prefeito Paulo Serra informou que, segundo o Governador João Doria, o intuito é que os municípios possam acompanhar o Governo do Estado, como será feito na capital, a fim de aumentar os índices de isolamento social, mas os serviços essenciais funcionam normalmente. Os Prefeitos, então, solicitaram que a nota sobre ponto facultativo nos dias 11 e 12 de junho saia através do Consórcio.

#### **Zona de Flexibilização no Grande ABC**

Com relação à mudança de faixa, os Prefeitos disseram que a principal discussão é sobre estabelecer as datas para adesão às medidas. Prefeito Orlando disse que vota para abrirem somente no dia 15 de junho, acompanhando decreto estadual. O Prefeito Lauro idem, mas questionou o que poderá abrir no dia 15. O Prefeito Orlando informou que fomos classificados como região sudoeste e tudo está especificado no site do governo do estado. O Prefeito Auricchio pergunta sobre a questão dos transportes coletivos, ao que os Prefeitos responderam que entendem que teria que flexibilizar, pelo menos nos horários em que será permitida a abertura. O Prefeito

Lauro solicitou ao Consórcio que faça um release com todas informações do que pode abrir e os horários. O Prefeito Orlando disse que o Consórcio pode soltar uma nota de imprensa, mas o decreto tem que ser de cada município, especificando CNAE; o Prefeito também lembrou que os serviços de alimentação no shopping ainda não podem funcionar, somente drive-thru. O Prefeito Auricchio perguntou como farão com a Zona Azul; Prefeitos Lauro e Orlando disseram que irão retomar na segunda-feira e o Prefeito Paulo Serra disse que já voltou no dia 8 de junho. O Prefeito Paulo Serra questionou a questão dos Parques, ao que os demais Prefeitos informaram que os parques são abertos somente na faixa amarela, por isso devem permanecer fechados. O Prefeito Orlando disse que, nos condomínios, a determinação também é de que a área comum continue fechada (sauna, piscina etc.); os clubes também estão fechados em São Bernardo do Campo. O Secretário Executivo apresentou a minuta de Nota Oficial, que deve ser emitida pelo Consórcio, a respeito do avanço da região para a fase 2. Os Prefeitos apresentaram suas sugestões e o Prefeito Orlando pediu para constar que cada cidade irá publicar o seu próprio decreto, a respeito do funcionamento dos estabelecimentos; os demais Prefeitos manifestaram de acordo.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por cumprida a ordem do dia e encerrou a 38ª Assembleia Extraordinária às 16 horas e 10 minutos. A presente ata, após lida e achada conforme, vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Prefeitos. Eu, Edgard Brandão Junior, Secretário Executivo do Consórcio, digitei, conferi e assino abaixo. **Região do Grande ABC, em 10 de junho de 2020.**

***Prefeitos presentes na 38ª Assembleia Extraordinária.***

  
**LUÍS GABRIEL FERNADES DA SILVEIRA**  
Presidente  
Prefeito do Município de Rio Grande da Serra

**LAURO MICHELS**  
Vice-Presidente  
Prefeito do Município de Diadema



**PAULO HENRIQUE PINTO SERRA**  
Prefeito do Município de Santo André

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**  
Prefeito do Município de São Bernardo do Campo

**JOSÉ AURICCHIO JUNIOR**  
Prefeito do Município de São Caetano do Sul



**ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA**  
Prefeito do Município de Ribeirão Pires



**EDGARD BRANDÃO JUNIOR**  
Secretário Executivo

---

*Nota: Abaixo da linha supra não fazem parte quaisquer termos constantes na Ata da 38ª Assembleia Extraordinária do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.*